



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiapé

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiapé publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018 da Tomada de Preços nº 002/2018 - Empresa Construtora Joamar Ltda Me.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2017 - Empresa JN Engenharia Eirelli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.

CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 070/2018 **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

Primeiro termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPÉ – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA ME**, CNPJ Nº 09.122.206/0001-69, com endereço na AV. Lindemberg Cardoso, Nº 291 – Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, neste ato representada pela Srª Marilene Oliveira Magalhães Aguiar, portadora do RG Sob o nº 11.199.806-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob número 738.519.815-53, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 070/2018, assinado em 24 de dezembro de 2018, para a execução dos serviços de mão de obra, de engenharia, com fornecimento de materiais de primeira linha, para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no município de Jussiape-BA, conforme Convênio FUNASA Nº 00343/2017, SICONV nº 853043/2017 MS, com supedâneo no art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 070/2018 terá vigência até 27 de dezembro de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JOAMAR LTDA ME
Marilene Oliveira Magalhães Aguiar
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF

CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
TP Nº: 002/2017
Folha Nº _____

Funcionário (a).

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUSSIAPE e a empresa JN ENGENHARIA EIRELLI,

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.674.148/0001-53, com sede administrativa na Praça 09 de Julho, 167 - Centro - Jussiape-BA, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: JN ENGENHARIA EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº 15.638.741/0001-70, com sede à Rua José Alves de Andrade, 246, 1º andar, Irecê – BA, neste ato representada pelo Sr. Danilbores Silva Nunes, portador do RG Sob o Nº 11337436-41 SSP-BA e no CPF Sob o Nº 803.930.555-15, aqui denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo. As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do **INSTRUMENTO ORIGINAL DATADO DE 01 de junho de 2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, resolvem** aditá-lo mediante as condições seguintes:

Cláusula PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 06 (SEIS) MESES, conforme fundamentação legal no Art. 57. Inciso II da Lei 8666/93, contados a partir da assinatura deste termo, vigorando até 26 de junho de 2020.

Cláusula SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Assim ajustados, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando haver intenção ratificar o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Cláusula TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8666/93.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

JUSSIAPE – BA, 26 de dezembro de 2019.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

JN ENGENHARIA EIRELLI,
Danilbores Silva Nunes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____